

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

RESOLUÇÃO Nº 033/2020-PGB

Aprova concessão de prazo referente prorrogação de bolsa e defesa de dissertação.

Considerando, conforme Portaria Nº 55, de 29 de abril de 2020-CAPES que dispõe da prorrogação de 03 meses de bolsa.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 09/07/2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 30/09/2020, o prazo para defesa do trabalho de dissertação da mestranda Cintia Zani Fávaro Polonio, referente prorrogação da bolsa e defesa da dissertação.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de julho de 2020.

Prof^a Dr^a Claudete Aparecida Mangolim
- Coordenadora do PGB -